



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decreto nº 065, de 19 de novembro de 2010.

Altera o Decreto nº 053, de 24/09/2010 que institui e nomeia a Comissão Municipal Especial do Concurso Público nº 002/2010, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constitucionais e legais vigentes;

RESOLVE:

1º Fica alterado o Decreto nº 053, de 24/09/2010 que institui a Comissão Municipal Especial do Concurso Público nº 002/2010, do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, passando a composição da referida Comissão a ser trabalhada com a Senhora ELIANE ZANOTTO, a Senhora CRISTIANE PATRICIA WASEN e o Senhor CLAUDINEI CAVASSINI, para sob a presidência da primeira, procederem a auxílio aos trabalhos de desenvolvimento da organização, aplicação e fiscalização acerca do Processo Seletivo supra.

Art. 2º A Comissão procederá aos trabalhos de inscrição, avaliação e validação das inscrições dos candidatos, auxiliará a Comissão Especial AMEOSC, na fiscalização da realização das provas prestadas pelos candidatos e verificará a veracidade, legalidade e publicidade dos atos pertinentes ao Concurso Público nº 002/2010.

Art. 3º Fica vedada a inscrição de parentes das pessoas acima nomeadas para a Comissão Municipal Especial do Concurso Público nº 002/2010.

Art. 4º A atuação dos membros da Comissão ora constituída, não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 5º As despesas decorrentes deste ato correrão a conta dos respectivos créditos orçamentários vigentes e concernentes para tal fim.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante (SC), em 19 de novembro de 2010.

CELSO BIEGELMEIER
Prefeito Municipal